

RESOLUÇÃO Nº 054/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.732.322-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do campus de Paranaguá, sob código 07, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

| REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA | AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA | VALOR R\$ |
|---|------------------------------------|-----------|
| | 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | | 15.000,00 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202